



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984;8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996;9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2019
(Do Sr. Fábio Trad)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei Nº 8045, de 2010, do Senado Federal – que altera o Código de Processo Penal.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Ricardo Souza Pereira – Professor da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB;
- 2) Luciana Boiteux – Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ;
- 3) Beatriz Vargas – Professora da Universidade de Brasília - UNB
- 4) Desembargadora Kenarik Boujikianeira, do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP;
- 5) Ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça – STJ;
- 6) Advogado Fernando Fernandes;
- 7) Advogado Antônio Carlos de Almeida Castro (Kakay);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 8) Advogado Thiago Turbay Freiria, coordenador-adjunto do IBCCRIM; diretor de assuntos parlamentares do Instituto de Proteção das Garantias Individuais (IPGI).

Sala das Comissões, em de de 2019.

Fábio Trad
Deputado Federal – PSD/MS